

Portaria nº 106, de 16 de janeiro de 2023.

CONCEDE Licença Maternidade a Sra. GISELE GLAUSER DE MELLO.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora Sra. **GISELE GLAUSER DE MELLO**, portadora do R.G. nº 47.429.755-X, lotada no cargo de Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN), junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 10/01/2023 à 09/05/2023, nos termos da Lei 1.221/74, art. 136 e seus parágrafos.

Art. 2º – Fica suspenso o Estágio Probatório no período da licença, de acordo com o disposto no Art. 20 da Lei Complementar nº 131 de 26 de janeiro de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 16 de janeiro de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário de Administração

E.C.

